



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO**

Assembleia Legislativa de Alagoas  


PROTOCOLO GERAL 1590/2025  
Data: 25/06/2025 - Horário: 15:44  
Legislativo

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2025**

DECLARA A ESCOLA ESTADUAL TORQUATO CABRAL, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CAPELA, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E MATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

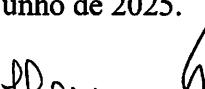
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada como Patrimônio Cultural e Material do Estado de Alagoas a Escola Estadual Torquato Cabral, localizada no município de Capela, por sua relevância histórica, educacional e social para a comunidade local e para o Estado.

**Art. 2º** O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, adotará as providências necessárias para o registro e a preservação da referida unidade escolar como bem integrante do patrimônio cultural estadual.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,  
25 de junho de 2025.

  
**FÁTIMA CANUTO**  
Deputada Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa reconhecer oficialmente a Escola Estadual Torquato Cabral como Patrimônio Cultural e Material do Estado de Alagoas, diante de sua importância histórica, educacional e arquitetônica no município de Capela.

Fundada no início do século XX, a Escola Torquato Cabral tem sido, ao longo de décadas, um dos principais pilares da formação educacional da população capelense e de municípios vizinhos. A instituição recebeu este nome em homenagem ao ilustre educador e intelectual alagoano Torquato Cabral, defensor da educação pública como instrumento de emancipação social e desenvolvimento regional.

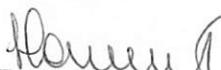
Além de seu valor simbólico e educacional, o prédio que abriga a escola possui características arquitetônicas tradicionais da época de sua construção, o que reforça a necessidade de sua preservação enquanto bem material de valor histórico.

A escola foi palco de diversas transformações sociais e educacionais, tendo formado gerações de professores, médicos, advogados, trabalhadores e lideranças políticas e comunitárias. É um patrimônio vivo da história do município de Capela e do Estado de Alagoas.

Reconhecer a Escola Estadual Torquato Cabral como Patrimônio Cultural e Material é assegurar sua proteção e valorização para as futuras gerações, além de destacar o papel fundamental da educação na construção da identidade cultural do povo alagoano.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,  
25 de junho de 2025.

  
**FÁTIMA CANUTO**  
Deputada Estadual